PORTARIA Nº 35/DPDS, de 23 de junho de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder à passagem de responsabilidade dos extintos Postos Indígenas jurisdicionados às extintas Administrações Executivas Regionais de Parintins-AM e Manaus-AM, e da Sede da extinta Unidade Regional de Parintins-AM, para à Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Designar os servidores JUAREZ NOGUEIRA LEVY, matrícula nº 0445232, MARIA HELENA CORDEIRO DE AZEVEDO, matricula nº 0710637, e JOEL MARTINS DE MORAES, matrícula nº 0445231, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Fundação que, quando requeridos, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor

PORTARIA Nº 37/DPDS, de 23 de junho de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDNA GOMES DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444118, e, em seus impedimentos, a servidora SANDRA ROSA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matricula nº 0445755, para efetuarem os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional de Cuiabá-MT / UG 194028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor

PORTARIA Nº 38/DPDS, de 23 de junho de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WALMIR VITOR DOS SANTOS, Técnico de Indigenismo, matrícula nº 0443545, e, em seus impedimentos, o servidor FRANCISCO CARLOS, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matricula nº 0443427, para efetuarem os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional do Vale do Juruá-AM / UG 194007.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 641/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 10-12, de 26 de junho de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

	T	1	T	T
Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	N° 12	Junho - 2010

PORTARIA Nº 39/DPDS, de 23 de junho de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Coordenação Regional do Madeira-AM, os servidores SHEILA PARENTE RIBEIRO, CPF nº 080.193.076-64, matrícula nº 1779243; e DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS, CPF nº 286.073.842-87, matrícula nº 0445830.

Art. 2° Determinar que a Coordenação Regional do Madeira-AM, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3° Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor

PORTARIA Nº 40/DPDS, de 23 de junho de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Coordenação Regional do Madeira-AM, os servidores VALMIR PARINTINTIN, CPF nº 479.333.212-91, matrícula nº 4321675; e RAIMUNDO PARINTINTIN, CPF nº 885.151.762-20, matrícula nº 1665834.

Art. 2° Determinar que à Coordenação Regional do Madeira-AM, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3° Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

	1			
Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 12	Junho - 2010

PORTARIA Nº 41/DPDS, de 23 de junho de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2009, com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2010, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

				DE	PARA
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE/	CLASSE/
				PADRÃO	PADRÃO
455296	CILCO PAULA DIAS	MOTORISTA OFICIAL	NI	C-VI	S-I
1249959	ELIETE SAMPAIO DOS SANTOS	DATILOGRAFO	NI	C-IV	C-V
1017962	GILBERTA ANGELA LOD	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NI	S-II	S-III
1098413	MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO	TELEFONISTA	NI	C-III	C-IV
1051336	SONIA ROMERO QUENTEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	NI	S-II	S-III
1112096	WALESKA BRASILEIRO DE ARAUJO	ODONTOLOGO 30HORAS	NS	C-VI	S-I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor

PORTARIA Nº 42/DPDS, de 23 de junho de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor FRANCISCO OTÁVIO REIS DE OLIVEIRA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0444326, da Coordenação Técnica Local, localizada em Goiânia-GO, para à Coordenação Regional de Palmas-TO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 12	Junho - 2010
Separata do Boletini de Serviço da FONAI	Diasilia	Allo AAIII	IN 12	Juiiio - 2010

PORTARIA Nº 44/DPDS, de 23 de junho de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

- Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor WILLIAMS SILVA AMÂNCIO, Assistente Adiministrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446281, da Coordenação Técnica Local, localizada em Guarapuava-PR, para à Coordenação Regional do Litoral Sul-SC.
- Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.
 - Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor

PORTARIA Nº 46/DPDS, de 23 de junho de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

- Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor ROBERTO PERIN, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443668, da Coordenação Técnica Local, localizada em Água Santa-RS, para à Coordenação Regional de Passo Fundo-RS.
- Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.
 - Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor

PORTARIA Nº 48/DPDS, de 23 de junho de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

- Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora VALDEREZ SCHWAB, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444963, da Coordenação Técnica Local, localizada em Guarapuava-PR, para à Coordenação Regional do Litoral Sul-SC.
- Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidor se apresente na nova unidade de lotação.
 - Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	N° 12	Junho - 2010

PORTARIA Nº 50/DPDS, de 23 de junho de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

- Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora IVANILDE BEZERRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0446176, da Coordenação Técnica Local, localizada em Tangará da Serra-MT, para à Coordenação Regional de Cuiabá-MT.
- Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.
 - Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor

PORTARIA Nº 51/DPDS, de 23 de junho de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

- Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444563, da Coordenação Técnica Local, localizada em Tangará da Serra-MT, para à Coordenação Regional de Cuiabá-MT.
- Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.
 - Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor

PORTARIA Nº 52/DPDS, de 23 de junho de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

- Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora MAURIA PEREIRA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445761, da Coordenação Técnica Local, localizada em Bauru-SP, para à Coordenação Regional do Litoral Sudeste-SP.
- Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.
 - Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	N° 12	Junho - 2010

PORTARIA Nº 53/DPDS, de 23 de junho de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor DORVALINO RIBEIRO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0443660, do extinto Posto Indígena Votouro-RS, para à Coordenação Regional de Passo Fundo-RS.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor

PORTARIA Nº 54/DPDS, de 23 de junho de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora VALDENE GOMES MADEIRA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446195, da Coordenação Regional de Macapá-AP, para o Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor

PORTARIA Nº 55/DPDS, de 23 de junho de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora ODILEIDE DA SILVA SOUSA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445498, do extinto Posto Indígena Rubiácea-MA, para à Coordenação Técnica Local, localizada em Amarante do Maranhão-MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

	T	1	T	T
Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	N° 12	Junho - 2010

PORTARIA Nº 56/DPDS, de 23 de junho de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora OCIREMA AMARAL RODRIGUES, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0447065, da Coordenação Regional de Belém-PA, para o Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor

PORTARIA Nº 57/DPDS, de 23 de junho de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor RICARDO LUIZ DA SILVA COSTA, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 0445417, da Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários da Diretoria de Proteção Territorial da Sede desta Fundação, em Brasília-DF, para à Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor

PORTARIA Nº 58/DPDS, de 23 de junho de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443044, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão da Sede desta Fundação, em Brasília-DF, para à Coordenação Regional de Dourados-MS.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

	T	1	T	T
Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	N° 12	Junho - 2010

PORTARIA Nº 59/DPDS, de 23 de junho de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, pedido, a servidora CLECI FERNANDES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445005, da Coordenação Técnica Local, localizada em Água Santa-RS, para à Coordenação Regional de Passo Fundo-RS.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor

PORTARIA Nº 60/DPDS, de 23 de junho de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, pedido, o servidor ALEXANDRE GONÇALOS CURICO, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0445273, da Coordenação Regional do Vale do Juruá-AM, para à Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 12	Junho - 2010
---	----------	-----------	-------	--------------